

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO Nº 02 - DO EDITAL Nº 01/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ** torna pública a retificação do Edital Nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de janeiro de 2014.

I. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital Nº 01/2014 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores

No item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

“3. O regime jurídico de trabalho é o estatutário e a jornada de trabalho semanal será de:

- 40 horas para o cargo de Assessor Jurídico conforme o disposto na Lei Estadual nº. 5.673/07;

- 40 horas para o cargo de Auditor Fiscal, conforme o disposto na Lei Estadual nº. 5.673/07;

Leia-se:

“3. O regime jurídico de trabalho é o estatutário e a jornada de trabalho semanal será de:

- no máximo 40 horas e no mínimo 30 horas, para os cargos de Assessor Jurídico e Auditor Fiscal de Controle Externo, conforme o disposto nas Leis Estaduais nºs 5.542/02, 5.673/07, 6.234/12 e 6.435/13 “

No CAPÍTULO II. DOS CARGOS

Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse) para o Cargo de Bibliotecário, leia-se:

Diploma ou Certificado de curso de Graduação Plena em Biblioteconomia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

No item 3.6 do CAPÍTULO IV. DAS INSCRIÇÕES, leia-se:

3.6 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ou com preenchimento errado, diferente do que foi estabelecido, bem como as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de pagamento das inscrições (14/03/2014).

No Capítulo XIV. DO PROVIMENTO DO CARGO, item 3, leia-se:

3. Os candidatos deverão comprovar no ato da posse todos os requisitos postos no item 1 do Capítulo III do Edital.

No Capítulo XV, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, suprimir item 5.

No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ASSESSOR JURÍDICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I e CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II – Direito Administrativo:

Onde se lê “Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 126/06)”

Leia-se: Estatuto da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/06)

Onde se lê: *Controle Externo*

Lei nº 5.888/09 (Lei Orgânica do TCE/PI) e Resolução nº 13/11 TCE/PI (Regimento Interno).

Leia-se: Lei nº 5.888/09 (Lei Orgânica do TCE/PI) e Resolução nº 13/11 TCE/PI (Regimento Interno), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 13/14, publicado em 23/01/2014.

Teresina/PI, 12 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Cons. **Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga**
Presidente